



Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta

C.N.P.J./M.F. N.º 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

Relações com Investidores
Av. Juruá, 434 - Alphaville, Barueri - SP
55 11 4197-5410
55 11 4197-5509
ir@danet.com.br
www.diagnosticosdaamerica.com.br



**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de julho de 2007, às 09:30 horas, na sede social, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) em segunda convocação, para aprovação da alteração dos incisos XXI e XXIII do Artigo 20 do Estatuto Social, nos termos da proposta da Administração que está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e através do site <http://www.diagnosticosdaamerica.com.br>, devido à falta de quorum legal na Assembléia Geral Extraordinária realizada em primeira convocação em 11 de abril de 2007;

(b) em primeira convocação, para ratificação da aquisição, pela Companhia, de 6.370.374 (seis milhões, trezentas e setenta mil, trezentas e setenta e quatro) quotas representando a totalidade das quotas representativas do capital social do **EXAME LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHLS Quadra 716 Conj. B, Bloco B2, Térreo, CEP 70.390-700, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.401.471/0001-01, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 53 2 0139686-0 (“Exame”), aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de maio de 2007 e divulgada ao mercado com a publicação de Fato Relevante na mesma data.

Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia o instrumento de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação.

Barueri, 20 de junho de 2007.

Caio Roberto Chimenti Auriemo
Presidente do Conselho de Administração